

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 20/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
IMPROCEDENTE = permanência da multa.
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2023

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

| PLACA | PROCESSO | AUTO INFRAÇÃO | RESULTADO |
|--------|----------------|---------------|---------------|
| XXX000 | 080743/2022-61 | 00000-D463624 | NAO CONHECIDO |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 21/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
IMPROCEDENTE = permanência da multa.
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2023

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

| PLACA | PROCESSO | AUTO INFRAÇÃO | RESULTADO |
|---------|----------------|---------------|--------------|
| NRZ5327 | 085516/2022-87 | 00000-001559 | PROCEDENTE |
| XXX0000 | 120733/2022-67 | 00000-002189 | IMPROCEDENTE |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 22/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
IMPROCEDENTE = permanência da multa.
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2023

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

| PLACA | PROCESSO | AUTO INFRAÇÃO | RESULTADO |
|--------|----------------|---------------|--------------|
| XXX000 | 091177/2022-78 | 00000-D463757 | IMPROCEDENTE |
| XXX000 | 110622/2022-70 | 00000-D464262 | IMPROCEDENTE |
| XXX000 | 114369/2022-41 | 00000-D464270 | IMPROCEDENTE |

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.925, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Márcio Augusto Averbeck.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Márcio Augusto Averbeck.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.927, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. José Miguel Carvajal Gallardo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. José Miguel Carvajal Gallardo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.928, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Daniela Solari Vega.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Daniela Solari Vega.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.929, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Germán Quiroz Cancino.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Germán Quiroz Cancino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.930, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Sergio Asserella Alvarado.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Sergio Asserella Alvarado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.931, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Maurício Soria Machiavello.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Maurício Soria Machiavello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente